DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 29 de abril de 2025 | Ano V | Edição nº 787

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Licitação 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

Departamento de Recursos Humanos 5
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Ao Setor de Licitações

PROCESSO Nº 159/2025
DISPENSA Nº 124/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE APOIO INSTITUCIONAL E CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA FUTURO CIENTISTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOFETE

INTERESSADO:
FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI ° UFSCAR
CNPJ: 66.991.647/0001-30

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação da fundação citada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do processo em epígrafe. Proceda-se como determina a legislação em vigor.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 29 de abril de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F0DF441B9E4847B5B73FD4E4D15DAF14

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F0DF441B9E4847B5B73FD4E4D15DAF14

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 29/04/2025 15:07:54
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F0DF441B9E4847B5B73FD4E4D15DAF14

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5634
De 29 de Abril de 2025

"**Dispões** sobre a autorização para servidores municipais permanecerem de **SOBREAVISO** em situações de urgência e emergência elétrica aos finais de semana e dá outras providências".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a manutenção dos serviços públicos essenciais no âmbito da municipalidade;

CONSIDERANDO a importância da pronta atuação em casos de urgência e emergência elétrica em prédios e equipamentos públicos nos finais de semana e feriados;

RESOLVE:

Artigo 1° Fica autorizado que, aos finais de semana e feriados, dois servidores da área de elétrica do Munícipio fiquem em regime de sobreaviso, com o objetivo de atender eventuais ocorrências emergenciais relacionadas à infraestrutura elétrica dos prédios e equipamentos públicos municipais.

Artigo 2° A escala dos servidores em sobreaviso será organizada e divulgada pela chefia imediata, observando o revezamento e a disponibilidade dos profissionais habilitados.

Artigo 3° O regime de sobreaviso não implica presença obrigatória no local de trabalho, mas exige que o servidor permaneça acessível e apto para deslocamento imediato em caso de convocação.

Artigo 4° Os servidores designados receberão o valor de R$ 100,00 (cem reais) por convocação de sobreaviso.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D46115713578 4DE5A4DE8719A86FEC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 5° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de abril de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D46115713578 4DE5A4DE8719A86FEC54

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D461157135784DE5A4DE8719A86FEC54

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 29/04/2025 18:39:33
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 29/04/2025 19:55:28
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D461157135784DE5A4DE8719A86FEC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5635
De 29 de abril de 2025.

"Considerando os Pedidos de Demissões dos servidores públicos, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021"

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido da Servidora Sra. **NÁTALY BALBINO ANDREO DA SILVA,** do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Desligar a pedido do Servidor Sr. **DOUGLAS PIRES CAMARGO,** do emprego de **ENGENHEIRO CIVIL,** de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de abril de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6C700ACFAD414553882E6F9A85F3FB9E

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
6C700ACFAD414553882E6F9A85F3FB9E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 29/04/2025 18:39:38
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 29/04/2025 19:54:43
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6C700ACFAD414553882E6F9A85F3FB9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5636
De 29 de abril de 2025.

"Considerando os Pedidos de Demissões dos servidores públicos, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021"

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido da Servidora Sra. **CYNTHIA QUEIROZ DA SILVA**, do emprego de **MÉDICA PEDIATRA**, de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Desligar a pedido da Servidora Sra. **GRACIELE FRANCINI DOS SANTOS**, do emprego de **ESCRITURÁRIA**, de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3°- Desligar a pedido do Servidor Sr. **LUIZ FRANCISCO DE CAMARGO**, do emprego de **VIGIA**, de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de abril de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/27619E61B4E74C1281361D2FAAC8731D

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
27619E61B4E74C1281361D2FAAC8731D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 29/04/2025 18:39:36
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 29/04/2025 19:55:06
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/27619E61B4E74C1281361D2FAAC8731D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5637
De 29 de abril de 2025.

"Dispõe sobre a Retificação da Portaria 5594 de férias da servidora pública municipal do quadro de Pessoal de Provimento Permanente e Temporário".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Na Portaria n°5594, de 07 de abril de 2025, publicada em 08-04-2025, onde se lê "Portaria 5594", leia-se " Portaria 5593".

Artigo 3°- Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterado as demais disposições das portarias corrigidas.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 29 de abril de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8559457CED9B4976686AE9C6EAEA1FCD6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
8559457CED9B497686AE9C6EAEA1FCD6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 29/04/2025 18:39:42
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 29/04/2025 20:47:56
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8559457CED9B497686AE9C6EAEA1FCD6